



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.258/2003

**"ATRIBUI À JUNTA MÉDICA NOMEADA PELO
DECRETO Nº 2.094/01 A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA
NOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal
de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- Fica atribuída à Junta Médica nomeada pelo Decreto nº 2.255/03, a realização de perícia nos servidores **João Avelino de Barros**, ocupante do cargo de provimento efetivo de vigia, e **José Provazi**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, de acordo com os Parecer nº 007/2003 e 009/2003, exarados pela Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo Único – À perícia de que trata o *caput* deste artigo, aplicam-se as mesmas disposições do Decreto supra citado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-
MS., 04 DE FEVEREIRO DE 2.003.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 04/02/03



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

ANEXO I

Decreto nº 2.258/2003

ROL DE QUESITOS A SEREM RESPONDIDOS PELOS SRS. PERITOS.

1. Quais os exames realizados no periciado?

2. Qual a doença detectada no periciado (nome e CID)?

3. A doença detectada tem origem em acidente de trabalho ou pode ser caracterizada como moléstia profissional?

4. A doença detectada determina sua incapacitação para o trabalho?

5. Em caso de resposta positiva, a incapacitação é total ou parcial?

6. Em caso de incapacitação ser parcial, qual é o percentual de incapacitação?

7. Em caso resposta afirmativa para o quesito nº 4, tal incapacitação é reversível ou irreversível?

8. Em caso de reversibilidade da moléstia, qual a terapia indicada e qual o tempo provável necessário para a reabilitação do periciado?